

10 de Janeiro de 2017 – Ano XXVII – Nº004 – Jaboatão dos Guararapes

10 de janeiro de 2017

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

Ato n.º0222/2017 – NOMEAR ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO , símbolo CDG1A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2017.

Anderson Ferreira

Prefeito

PORTARIA Nº 01/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as Leis Complementares nºs 15/2013 e 21/2015;

Considerando o art. 3º, VII e XVI, da Lei Complementar Nº 27 /2016, desta edilidade, combinada com a Lei Federal nº 4.320/ 64 e 101/2000, e, por fim, o art. 37 da Constituição Federal dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos ordenadores de despesas.

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**, **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado através do Ato nº 0001/2017, Diário Oficial nº 001/2017 de 03.01.2017, como ordenador de despesas, movimentar e realizar transações financeiras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de JABOATAO DOS GUARARAPES, CNPJ: 03904395/0001-45, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e como **PREPOSTO**, **ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, nomeada no cargo de **Secretária Executiva de Atenção Integral à Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Ato nº 0222/2017, Diário Oficial nº 004/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e Cumpra-se,

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2017.

Anderson Ferreira

Prefeito